

MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO

Diretoria de Políticas de Educação e Promoção dos Direitos Humanos
SUBDH/SEDESE

Ariane Gontijo / Diretora

Negociação / Ocupação Fábio Alves

Audiência ALMG, Belo Horizonte, 12/04/23

Informações sobre a ocupação

- De acordo com os dados do caso/Ocupação, a área de 73.000m² onde ficava a antiga Rádio Capital, estava abandonada há cerca de 15 anos e foi ocupada em outubro de 2018. Atualmente são em torno de 700 (setecentas) famílias, aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas, cerca de 300 (trezentas) crianças e adolescentes. Existem ainda gestantes, idosos e pessoas com deficiência e a maioria dos grupos familiares são chefiadas por mulheres negras e mães solo. Ainda de acordo com lideranças da ocupação, as crianças estão matriculadas e frequentando regularmente escolas da região, as famílias são em grande maioria de baixa renda, em alguns casos vivendo de benefícios assistenciais públicos, desempregados ou aposentados em busca de uma moradia digna. A **decisão, em caráter liminar, de reintegração de posse é de 17/01/2019** e está suspensa com fundamento na **ADPF 828**.

Informações sobre o imóvel e andamento processual

- O imóvel ocupado é de propriedade da Empresa RS Morizono Empreendimentos e Participações Ltda, que entrou na justiça por meio do processo nº 5142645-24.2018.8.13-0024 e obteve decisão liminar favorável em **27/08/2019**, que foi suspensa em razão da ADPF 828. O processo foi remetido ao Cejusc para tentativa de acordo entre as partes, tendo sido realizada uma audiência no dia 23/01/2023 na qual as partes solicitaram a marcação de nova audiência, no prazo de 30 (trinta) dias. Em decorrência, a Juíza do Cejusc determinou o envio dos autos à Vara de origem para tomada das providências cabíveis, tendo o Juiz da Vara de origem se manifestado no dia 28/02/2023 no sentido de solicitar a designação de nova audiência de conciliação a ser realizada pelo CEJUSC, conforme desejo das partes. Essa é a última manifestação registrada publicamente nos autos, em consulta realizada na data do dia 10/04/2023, não constando data de designação da próxima audiência ou ata de registro de que já tenha sido realizada.

Envolvimento da Prefeitura de Belo Horizonte/MG

- A PBH estava em processo de aprovação de projeto para construção de moradia para Faixa 1 e ½ salário mínimo com recursos do Minha Casa Minha Vida, envolvendo a empresa Morizono, Caixa Econômica e Construtora Tenda. A Urbel encaminhou para o Gabinete da Sedese, pelo e-mail do Sr. Claudius - Diretor-Presidente da Urbel, informação sobre a existência do projeto do Minha Casa Minha Vida Faixa 1,5 e 2 para a área, hoje ocupada pela Ocupação Professor Fábio Alves, e encaminhando o Termo de Cooperação Técnica entre COHAB e Urbel assinado em maio de 2015, além de Plano de Trabalho e Termo de Adesão para as famílias. Informou ainda que o empreendimento foi licenciado na PBH/SMPU e foi emitido parecer de enquadramento de Empreendimento de Interesse Social em 28/09/2018 e se colocando à disposição para dialogar. **O empreendimento não prosperou em virtude do corte de investimento do programa federal e desistência da construtora.** A PBH informou também que já existia uma lista de pessoas devidamente cadastradas para serem contempladas com os imóveis.

Mediação e Negociação do Conflito pela Mesa de Diálogo: histórico

Em 2018:

- ✓ O caso foi pautado pela de Mesa diálogo atendendo determinação da Juíza da 22ª Vara Cível por meio do ofício datado de 08/11/2018; - A reunião de mediação foi realizada no 10/12/2018, Ata nº 155/2018.
- ✓ A Mesa seguiu acompanhando a situação do conflito.

Em 2019:

A decisão, em caráter liminar, de reintegração de posse é de 17/01/2019 e está suspensa com fundamento na ADPF 828.

Em 2022

- ✓ **16/02/2022:** recebimento de pedido de retomada das negociações feito pelo Ministério Público, SEI 19.16.1037.0106853/2021-93.
- ✓ **07/04/2022:** realização de reunião preparatória com MP e DPE para alinhamento de informações e levantamento de possibilidades de acordo para retomada da mediação do caso.
- ✓ **19/04/2022:** realização de reunião preparatória com os advogados representantes do proprietário do imóvel ocupado. Os representantes manifestaram disponibilidade para dialogar e apresentaram duas propostas para discussão e avaliação:
 - 1 – Desapropriação do imóvel pelo Estado para implementação de política pública habitacional.
 - 2 – Dação do imóvel em pagamento de dívida tributária de uma das empresas integrantes da Holding.
 - Foi enviado para o e-mail da Mesa de Diálogo o Laudo de Avaliação atualizado do imóvel; o valor atualizado da dívida tributária; a certidão negativa de débito junto a PBH e o relatório atualizado da situação de ocupação do imóvel.

- ✓ **08/06/2022:** a equipe da Mesa de Diálogo esteve presente na ocupação para realização de visita técnica à convite do Ministério Público. Durante o ato da visita foi realizada uma breve reunião com as lideranças que relataram as condições em que estão vivendo e pediram apoio do Estado para resolver a questão. Foi informado que a Mesa de Diálogo está acompanhando o caso por meio da mediação do conflito e que está aguardando uma manifestação formal do proprietário contendo uma proposta de acordo para que sejam avaliadas as possibilidades juntos aos demais órgãos dentro da competência de cada um.
- ✓ **15/06/2022:** A Mesa em contato com o advogado da empresa, solicita o envio da proposta pelo proprietário, conforme manifestado pela empresa que o faria, e explica que esse documento é fundamental para verificação das possíveis alternativas para resolução do problema e que é necessário para encaminhamento aos demais órgãos para avaliação, dentro da competência de cada um, uma vez que a Mesa de Diálogo é instância de mediação que promove o diálogo entre as partes na busca de um possível acordo entre elas, mas não detém competência para resolver/apontar solução efetiva ao problema da moradia e realocação das famílias em caso de desapropriação. Nesse momento, o advogado, informou que providenciaria o envio documento para a Mesa. No entanto, naquele período, a proposta formal não havia sido encaminhada pela Empresa.

- ✓ **05/07/2022:** A Mesa de Diálogo recebe um ofício da juíza da 22 Vara Cível de Belo Horizonte informando as tratativas para execução da liminar de reintegração de posse e solicitando que a Mesa de Diálogo atue resolvendo a questão da realocação das famílias.
- ✓ **06/07/2022:** realização de reunião "Café com a Mesa" com a participação da Defensoria Pública e do Ministério Público, para tratar as nuances sobre o caso. Ministério Público e Defensoria Pública manifestaram-se no sentido de que realizariam peticionamento nos autos solicitando a manutenção da suspensão da decisão liminar de reintegração de posse com fundamento na prorrogação da vigência da ADPF 828 até o dia 31 de outubro de 2022 e também manifestando interesse de que o caso seja tratado na instância de mediação do Cejusc.

- ✓ **13/07/2022:** A Mesa de Diálogo contacta novamente o advogado da empresa, perguntando se a proposta foi enviada para o e-mail da Mesa, tendo em vista que não foi localizada. O advogado informa que, tendo em vista a manifestação da juíza da 22 Vara, no ofício encaminhado para a Mesa, o Estado já teria fundamentos para repassar ao proprietário uma proposta de acordo. Foi esclarecido ao advogado da empresa as competências da Mesa com relação ao desenvolvimento do trabalho de mediação de conflitos coletivos fundiários e/ou socioambientais, urbanos ou rurais.
- ✓ **19/09/2022:** Empresa encaminha para o e-mail da Mesa de Diálogo uma proposta de acordo (63911224).

- ✓ **26/10/2022:** Realização de reunião plenária da Mesa de Diálogo (55750832) sobre o caso, envolvendo a participação dos órgãos e demais atores que compõem o plenário da Mesa. Foi apresentada para as partes e demais participantes a **proposta de acordo feita pela empresa** para que tomassem conhecimento e pudessem se manifestar sobre ela.
- ✓ **08/11/2022:** Realização de reunião de Câmara Técnica da Mesa de Diálogo (56089938) para tratar do caso, em cumprimento ao encaminhamento registrado na reunião plenária.

- ✓ **10/11/2022:** Ministério Público organiza e realiza reunião (56242654) para tratar de alternativa para solução da demanda com a participação de representantes da Secretaria Estadual de desenvolvimento Econômico (Sede); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (Seplag) e Urbel.
- ✓ **02/12/2022:** Ministério Público realiza reunião (57667359) com a empresa proprietária e com a Cohab para tentativa de negociação e acordo, tendo sido registrado não haver acordo possível naquele momento, uma vez que a Cohab informou a ausência de imóveis disponíveis para permuta.

Em 2023

✓ **23/01/2023:** A mediação do conflito passa para a instância judicial com a realização de audiência de conciliação pelo Cejusc no dia 23/01/2023 (63911573).

☐ Com isso, conclui-se que, a **Mesa de Diálogo** fica aguardando os diálogos e tratativas desenvolvidos pelas partes e demais interessados, no âmbito judicial, se mantendo à disposição das partes e demais interessados para retomada das tratativas de mediação, se necessário, vez que, até o momento ainda não se chegou ao acordo quanto a situação do caso.